
Preçário

BNP PARIBAS LEASE GROUP, SA

SUCURSAL

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-Jan-2010

O Preçário completo Bnp Paribas Lease Group, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado no local de atendimento ao público do Bnp Paribas Lease Group, SA, e em www.leasegroup.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)**Cientes Particulares****Outros clientes**

- 2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO \(PARTICULARES\)](#)
[2.2. Crédito Pessoal](#)
[2.6. Outros créditos a particulares](#)

- 10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
[10.3. Outros créditos](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

[Provedor do Cliente](#)

[Avª 5 de Outubro, 293 - 3º Andar, 1600-035 Lisboa](#)

[Telef:210440605 Fax:213531994/7](#)

bplq.pt@bnpparibas.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação Financeira e Crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Início de Contrato					
1.1 Comissão Início Contrato	--	50/250	--	IVA-20%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Cessão de Posição Contratual	--	150/150	--	IVA-20%	A cargo do novo cliente, salvo acordo em contrário
3. Comissão de Reestruturação de Contrato	0,10%	150 / -	--	IVA-20%	Do Capital em Dívida
4. Comissão de reembolso antecipado (parcial)					
4.1 Regime taxa fixa (DL133/2009)	0,25% a 0,5%	--	--	IVA-20%	Do capital reembolsado. Ver Nota 1
4.2 Regime taxa variável (DL133/2009)	--	Isento	--	--	Isento
4.3 Diploma Legal Aplicável (DL 359/91)	Nota 2			IVA-20%	Ver Nota 2
5. Alteração de Designação Social					
5.1 Com mudança de NIF	--	150/150	--	IVA-20%	--
5.2 Sem mudança de NIF	--	25/25	--	IVA-20%	--
6. Alteração de Morada	--	20/20	--	IVA-20%	--
7. Alteração de Domiciliação Bancária	--	25/25	--	IVA-20%	--
8. Alteração de Garantias	--	100/100	--	IVA-20%	--
9. Gestão de Multas e Alterações de Matrículas	--	25/25	--	IVA-20%	--

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
10. Cópias de documentos e Informações Diversas	--	15/15	--	IVA-20%	--
11. Informações prestadas a Auditores	--	25/25	--	IVA-20%	--
12. 2ª Vias de Documentos	--	10/10	--	IVA-20%	--
13. Comissão de cobrança por débito em conta	--	1,65	--	IVA-20%	--
14. Taxa de Juro de Mora (Rendas em atraso)	4%	--	--	--	--
15. Pagamento de Rendas por Cobrança Manual(p/ Renda)	--	25/100	--	IVA-20%	--
16. Devolução de Cheque	--	25	--	IVA-20%	--
17. Atestação Regularização BP	--	20/20	--	IVA-20%	--
18. Processo enviado ao Advogado	--	1000/1000	--	IVA-20%	--
16. Cobrança com recurso a Cobrador Externo	14%	--	--	IVA-20%	--
17. Envio de carta de interpelação	--	10/10	--	IVA-20%	--
18. Comissão de recuperação de equipamento	--	550/1000	--	IVA-20%	--

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
19. Comissão de reembolso antecipado					
19.1 Regime taxa fixa (DL133/2009)	0,25% a 0,5%	--	--	IVA-20%	Do capital reembolsado. Ver Nota 1
19.2 Regime taxa variável (DL133/2009)	--	Isento	--	IVA-20%	Isento
19.3 Diploma Legal Aplicável (DL 359/91)	Nota 2		--	IVA-20%	Ver Nota 2
20. Comissão de Finalização de Contrato (Equipamento com matrícula)	--	50/50	--	IVA-20%	Ver Nota 3
21. Indemnização a título de cláusula penal devida em caso de incumprimento (crédito) - DL 133/2009	25% da soma das Rendas Vincendas		--	--	--
22. Indemnização a título de cláusula penal devida em caso de incumprimento (Locação Financeira) - DL 133/2009	25% da soma das Rendas Vincendas e do Valor Residual		--	--	--
23. Indemnização devida em caso de incumprimento na restituição do bem	--	--	--	--	Ver Nota 4

Nota 1 - 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o momento do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do presente contrato for superior a um ano;

0,25% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o momento do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do presente contrato for inferior a um ano;

Nota 2 - O valor do pagamento antecipado do montante em dívida é calculado com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor, no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 3 - Não é aplicável no caso de reembolso antecipado. As despesas de natureza legal são suportadas pela instituição.

Nota 4 - Indemnização por mora, de montante igual à última renda contratual multiplicado pelo número de meses que se verifica a mora (até à data da efectiva restituição).

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre a utilização de capital em operações de crédito

Despesas Judiciais e de solicitadores (Conforme custos reais cobrados pelos Advogados).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação Financeira e Crédito (Operações não abrangidas pelos DL 359/91 e 133/09)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Início de Contrato					
1.1 Equipamentos até €1000 000	--	50/250	--	IVA-20%	--
1.2 Equipamentos > €1000 000	0,10%	--	--	IVA-20%	Sobre o valor Financiado
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Cessão de Posição Contratual	--	150/150	--	IVA-20%	A cargo do novo cliente, salvo acordo em contrário
3. Comissão de Reestruturação de Contrato	0,10%	150 / -	--	IVA-20%	Do Capital em Dívida
4. Comissão de reembolso antecipado (parcial)					
4.1 Regime taxa fixa	50% da TAN	--	--	IVA-20%	Ver Nota 1
4.2 Regime taxa variável	--	Ver Nota 2	--	IVA-20%	Ver Nota 2
5. Comissão Administrativa de Rescisão Antecipada Parcial	--	150/150	--	IVA-20%	--
6. Alteração de Designação Social					
6.1 Com mudança de NIF	--	150/150	--	IVA-20%	--
6.2 Sem mudança de NIF	--	25/25	--	IVA-20%	--
7. Alteração de Morada	--	20/20	--	IVA-20%	--
8. Alteração de Domiciliação Bancária	--	25/25	--	IVA-20%	--
9. Alteração de Garantias	--	100/100	--	IVA-20%	--
10. Gestão de Multas e Alterações de Matrículas	--	25/25	--	IVA-20%	--

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
11. Cópias de documentos e Informações Diversas	--	15/15	--	IVA-20%	--
12. Informações prestadas a Auditores	--	25/25	--	IVA-20%	--
13. 2ª Vias de Documentos	--	10/10	--	IVA-20%	--
14. Comissão de cobrança por débito em conta	--	1,65	--	IVA-20%	--
15. Taxa de Juro de Mora (Rendas em atraso)	4%	--	--	--	--
16. Pagamento de Rendas por Cobrança Manual(p/ Renda)	--	25/100	--	IVA-20%	--
17. Devolução de Cheque	--	25	--	IVA-20%	--
18. Atestação Regularização BP	--	20/20	--	IVA-20%	--
19. Processo enviado ao Advogado	--	1000/1000	--	IVA-20%	--
20. Cobrança com recurso a Cobrador Externo	14%	--	--	IVA-20%	--
21. Envio de carta de interpelação	--	10/10	--	IVA-20%	--
22. Comissão de recuperação de equipamento	--	550/1000	--	IVA-20%	--
Comissões no termo do contrato					
23. Comissão Administrativa de Rescisão Antecipada	--	150/150	--	IVA-20%	--
24. Comissão de reembolso antecipado					
24.1 Regime taxa fixa	50% da TAN	--	--	IVA-20%	Ver Nota 1
24.2 Regime taxa variavel	--	Ver Nota 2	--	IVA-20%	Ver Nota 2

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
25. Comissão de Finalização de Contrato (Equipamento com matrícula)	--	50/50	--	IVA-20%	--
26. Indemnização a título de cláusula penal devida em caso de incumprimento (crédito)	25% da soma das Rendas Vincendas		--	--	--
27. Indemnização a título de cláusula penal devida em caso de incumprimento (Locação Financeira)	100% da soma das Rendas Vincendas e do Valor Residual		--	--	--
28. Indemnização devida em caso de incumprimento na restituição do bem	--	--	--	--	Ver Nota 3

*TAN (Taxa Anual Nominal)

Nota 1 - 50% da Taxa Anual Nominal do contrato

Nota 2 - Actualização das rendas vincendas ao diferencial entre a TAN aplicada ao contrato e a Euribor do dia, com um mínimo de 0 Euros.

Nota 3 - Indemnização por mora, de montante igual á última renda contratual multiplicado pelo numero de meses que se verifica a mora (até á data da efectiva restituição).

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre a utilização de capital em operações de crédito
Despesas Judiciais e de solicitadores (Conforme custos reais cobrados pelos Advogados).

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação Financeira e Crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Início de Contrato					
1.1 Comissão Início Contrato	--	50/250	--	IVA-20%	--
1.2 Equipamentos > €1000 000	0,1% Valor Financiado	--	--	IVA-20%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Cessão de Posição Contratual	--	150/150	--	IVA-20%	A cargo do novo cliente, salvo acordo em contrário
3. Comissão de Reestruturação de Contrato	0,1% do Capital em Dívida	--	--	IVA-20%	Min 150€
4. Comissão de reembolso antecipado (parcial)					
4.1 Regime taxa fixa	50% da TAN	--	--	IVA-20%	Ver Nota 1
4.2 Regime taxa variável	--	Ver Nota 2	--	--	Ver Nota 2
5. Comissão Administrativa de Rescisão Antecipada Parcial	--	150/150	--	IVA-20%	--
6. Alteração de Designação Social					
6.1 Com mudança de NIF	--	150/150	--	IVA-20%	--
6.2 Sem mudança de NIF	--	25/25	--	IVA-20%	--
7. Alteração de Morada	--	20/20	--	IVA-20%	--
8. Alteração de Domiciliação Bancária	--	25/25	--	IVA-20%	--
9. Alteração de Garantias	--	100/100	--	IVA-20%	--
10. Gestão de Multas e Alterações de Matrículas	--	25/25	--	IVA-20%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

11. Cópias de documentos e Informações Diversas	--	15/15	--	IVA-20%	--
12. Informações prestadas a Auditores	--	25/25	--	IVA-20%	--
13. 2ª Vias de Documentos	--	10/10	--	IVA-20%	--
14. Comissão de cobrança por débito em conta	--	1,65	--	IVA-20%	--
15. Taxa de Juro de Mora (Rendas em atraso)	4%	--	--	--	--
16. Pagamento de Rendas por Cobrança Manual(p/ Renda)	--	25/100	--	IVA-20%	--
17. Devolução de Cheque	--	25	--	IVA-20%	--
18. Atestação Regularização BP	--	20/20	--	IVA-20%	--
19. Processo enviado ao Advogado	--	1000/1000	--	IVA-20%	--
20. Cobrança com recurso a Cobrador Externo	14%	--	--	IVA-20%	--
21. Envio de carta de interpelação	--	10/10	--	IVA-20%	--
22. Comissão de recuperação de equipamento	--	550/1000	--	IVA-20%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
23. Comissão Administrativa de Rescisão Antecipada	--	150/150	--	IVA-20%	--
24. Comissão de reembolso antecipado					
24.1 Regime taxa fixa	50% da TAN	--	--	IVA-20%	Ver Nota 1
24.2 Regime taxa variavel	--	Ver Nota 2	--	IVA-20%	Ver Nota 2
25. Comissão de Finalização de Contrato (Equipamento com matrícula)	--	50/50	--	IVA-20%	--
26. Indemnização a título de cláusula penal devida em caso de incumprimento (crédito)	25% da soma das Rendas Vincendas	--	--	--	--
27. Indemnização a título de cláusula penal devida em caso de incumprimento (Locação Financeira)	100% da soma das Rendas Vincendas e do Valor Residual	--	--	--	--
28. Indemnização devida em caso de incumprimento da restituição do bem	--	--	--	--	Ver Nota 3

***TAN (Taxa Anual Nominal)**

Nota 1 - 50% da Taxa Anual Nominal do contrato

Nota 2 - Actualização das rendas vincendas ao diferencial entre a TAN aplicada ao contrato e a Euribor do dia, com um mínimo de 0 Euros.

Nota 3 - Indemnização por mora, de montante igual à última renda contratual multiplicado pelo número de meses que se verifica a mora (até à data da efectiva restituição).

Outras despesas associadas

Despesas Judiciais e de solicitadores (Conforme custos reais cobrados pelos Advogados)